



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 43, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Vice Diretora Escolar, a servidora NARJARA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROSA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

São Sebastião do Oeste - MG, 18 de junho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal